



Ministério da Saúde

FIOCRUZ  
Fundação Oswaldo Cruz

Portaria do Instituto de Tecnologia em Fármacos/Farmanguinhos

***PORTARIA Nº 021 de 30 de agosto de 2010.***

Instituir, no âmbito de Farmanguinhos, o Sistema Nacional das Redes Fito – RedesFito.

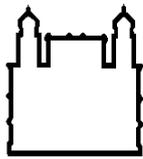
O Diretor do Instituto de Tecnologia em Fármacos - Farmanguinhos, no uso de suas atribuições e da competência que lhe foi delegada pela Portaria do Ministério da Saúde nº 2513, de 22 de outubro de 2009,

**RESOLVE:**

considerando o Plano de Ação 2008-2011 do Ministério da Saúde, que estabelece como objetivo geral para seu Programa Ciência, Tecnologia e Inovação no Complexo da Saúde, a implementação de uma estratégia nacional de desenvolvimento e inovação para o complexo produtivo de bens e serviços de saúde no País, por intermédio da interação entre saúde, pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação no complexo de saúde, orientando, apoiando e realizando investimentos para a produção científica e de insumos estratégicos para a saúde;

considerando que o Brasil é o país de maior biodiversidade do planeta que, associada a uma rica diversidade étnica e cultural que detém um valioso conhecimento tradicional associado ao uso de plantas medicinais, tem o potencial necessário para desenvolvimento de pesquisas com resultados em tecnologias e terapêuticas apropriadas, bem como capacidade para minimizar a dependência tecnológica externa, harmonizando a proteção dos recursos naturais com o desenvolvimento econômico, a geração de renda e o acesso aos medicamentos, fundamentando o tripé da sustentabilidade ambiental, econômica e social;

considerando a aprovação, por meio do Decreto nº 5.813, de 22 de junho de 2006, da Política Nacional de Plantas Mediciniais e Fitoterápicos – PNPMF, que estabelece diretrizes e linhas prioritárias para o desenvolvimento de ações pelos diversos parceiros em torno de



Ministério da Saúde

FIOCRUZ  
Fundação Oswaldo Cruz

Portaria do Instituto de Tecnologia em Fármacos/Farmanguinhos

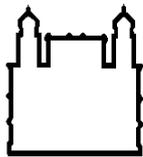
objetivos comuns voltados à garantia do acesso seguro e uso racional de plantas medicinais e fitoterápicos em nosso país, ao desenvolvimento de tecnologias e inovações, assim como ao fortalecimento das cadeias e dos arranjos produtivos, ao uso sustentável da biodiversidade brasileira e ao desenvolvimento do Complexo Produtivo da Saúde;

considerando a Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares, publicada na forma das Portarias Ministeriais nº 971 de 03 de Maio de 2006 e nº 1.600 de 17 de Julho de 2006, que estabelece as diretrizes sobre a introdução da fitoterapia e de outras práticas complementares, de forma isolada ou associada às demais técnicas terapêuticas, convencionais ou não, na promoção da saúde pública;

considerando a instituição, por meio do art. 2º. do referido Decreto, de um Grupo de Trabalho Interministerial para elaboração do Programa Nacional de Plantas Medicinais e Fitoterápicos, voltado ao desenvolvimento tecnológico dos medicamentos de origem vegetal, dando início a um novo paradigma para a produção de medicamentos em que a biodiversidade brasileira é a fonte de conhecimento e origem deste processo;

considerando a apresentação pelo NGBS ao Ministério da Saúde, em julho de 2007, do projeto para criação do Escritório de Planejamento e Gestão de Sistema de Redes Fito, tendo o mesmo sido aprovado, com liberação parcial dos recursos, para execução financeira em 2009, possibilitando, entre outras ações, a organização do Escritório de Gestão do Sistema Nacional das Redes Fito – EGRF no Complexo Tecnológico de Medicamentos do Instituto de Tecnologia em Fármacos (Farmanguinhos) da Fundação Oswaldo Cruz, e o processo de organização das redes por bioma;

considerando as recomendações do IV Seminário do Escritório de Gestão das Redes Fito, realizado no Rio de Janeiro no período de 7 a 9 de dezembro de 2009, dentre as quais se destacam a necessidade de elaboração de um Termo de Referência que estabeleça para as Redes Fito os parâmetros de um Sistema de Arranjos Produtivos Inovativos Locais – APILs, prevendo a articulação de dezoito (18) APILs nos seis principais biomas brasileiros (Amazônia, Caatinga, Pantanal, Cerrado, Mata Atlântica e Pampa), e a organização de malhas regionais de P&D;



Ministério da Saúde

FIOCRUZ  
Fundação Oswaldo Cruz

Portaria do Instituto de Tecnologia em Fármacos/Farmanguinhos

considerando, nesse contexto, a necessidade de institucionalização, no âmbito de Farmanguinhos, do Sistema Nacional das Redes Fito – RedesFito, com vistas à efetiva promoção de interlocuções e cooperações entre os atores dos diversos biomas brasileiros;

Art. 1º - Fica instituído o Sistema Nacional das Redes Fito – RedesFito, destinado à cooperação interinstitucional, governamental e não governamental, a ser supervisionado por um Conselho Diretor, gerenciado por uma Secretaria-Executiva e assessorado por um Comitê Técnico-Científico.

*Original assinado na Diretoria*

**Hayne Felipe da Silva**

**Diretor**

**Instituto de Tecnologia em Fármacos**

**Farmanguinhos/Fiocruz**